



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – DEAD
BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone: (84) 3315-2204 – CEP: 59.625-620 – Mossoró-RN
<http://dead.uern.br> – e-mail: dead@uern.br

EDITAL Nº 031/2018 – DEAD/UERN

DISPÕE SOBRE CADASTRO INSTITUCIONAL E A MATRÍCULA CURRICULAR DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS EM SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (PSEAD), PARA INGRESSO NO CURSO DE LETRAS (LICENCIATURA) – HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E RESPECTIVAS LITERATURAS, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017 DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, FINANCIADO PELO O SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES).

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), por meio da Diretoria de Educação a Distância (DEaD), torna pública a segunda chamada de convocados para matrícula e cadastro institucional do Processo Seletivo em Educação a Distância (PSEaD), para ingresso no curso de Letras (Licenciatura) – Habilitação em língua Portuguesa e respectivas Literaturas, ofertado na modalidade a distância, a partir do segundo semestre de 2017 e financiado pela Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) e torna pública as normas para realização das matrículas institucional e curricular dos candidatos convocados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital torna público o resultado rege o processo de matrículas para ingresso nas vagas do Curso de Letras (Licenciatura) – habilitação em Língua Portuguesa e respectivas Literaturas, ofertado na modalidade a distância, aos candidatos inscritos no Processo Seletivo em Educação a Distância (PSEaD), para ingresso a partir do segundo semestre letivo de 2017.

1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato:

1.2.1. Verificar as informações constantes do Edital nº 001/2017 – DEAD/UERN, divulgado no endereço eletrônico DEAD-UERN/ (<http://dead.uern.br/>).

1.2.2. Observar os procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o Processo Seletivo em Educação a Distância (PSEaD), bem como os respectivos horários de atendimento na UERN e a apresentação dos documentos exigidos para realização do cadastro institucional e da matrícula curricular.

1.2.3. Acompanhar eventuais alterações, informações e comunicados referentes ao Processo Seletivo em Educação a Distância (PSEaD) no portal da DEAD/UERN (<http://dead.uern.br/>), no portal de seleções da DEAD/UERN (<http://dead.uern.br/selecoes>) e no portal da UERN (<http://portal.uern.br>)

1.2.4. O candidato deverá seguir todas as etapas constantes nos Edital nº 001/2017 – DEAD/UERN e no Edital nº 031/2018 – DEAD/UERN.

2. DO CADASTRO INSTITUCIONAL E DA MATRÍCULA CURRICULAR

2.1. Cadastro institucional é o ato pelo qual o candidato vincula-se provisoriamente a um curso de graduação da UERN, por meio de abertura de cadastro no sistema informatizado de registro acadêmico para criação do programa de estudos do aluno (Artigo 98 do Regulamento dos Cursos de Graduação - RCG).

2.2. Os candidatos convocados, cujos nomes são divulgados neste edital, deverão efetuar o cadastro institucional e matrícula curricular nos dias e horários constantes no **Quadro I, na Faculdade de Letras e Artes – FALA, no Campus Central da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN**, conforme

opção de polo de apoio presencial.

| Polo Indicado na Inscrição | Data e Hora |
|-----------------------------------|--|
| Grossos, Caraúbas e Lajes | Sexta-feira, 09/03/2018, das 7h às 12h |
| Martins, São Gonçalo do Amarante | Segunda-feira, 12/03/2018, das 7h às 12h |

QUADRO I – Data e horário de realização de cadastro institucional e matrícula curricular

2.3. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos e dispõe da documentação de comprovação necessária para concorrer à vaga para a qual se candidatou.

2.4. Perderá o direito à classificação obtida e, conseqüentemente, à vaga no curso, o candidato que não apresentar, no ato da matrícula institucional, toda a documentação exigida; apresentar documentos falsos ou adulterados ou não requerer matrícula nas datas e horários aprazados, sendo a vaga imediatamente ocupada pelo candidato que obteve classificação subsequente.

2.5. Perderá o direito à vaga o candidato que se declarar beneficiário de ação afirmativa e não apresentar a comprovação necessária no momento do cadastro institucional.

2.6. O candidato convocado para ocupação da vaga na cota social, conforme definido no item 2 do Edital nº 001/2017 – DEAD/UERN, deverá ter cursado o Ensino Fundamental e Médio, integral e exclusivamente, em escola pública (municipal, estadual ou federal).

2.6.1. O histórico apresentado pelo candidato, conforme condição do subitem 2.6 deste Edital, deverá conter a identificação da escola como sendo da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal), não cabendo à UERN a responsabilidade por esta comprovação.

2.7. Para a efetivação do cadastro institucional, nas datas definidas no subitem 2.2 deste Edital, o candidato deverá comparecer à **Faculdade de Letras e Artes – FALA, no Campus Central da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN**, do curso para o qual está sendo convocado e requerê-la ao diretor da Unidade Universitária, mediante formulário próprio, nos horários indicados neste Edital, além da entrega da documentação constante no Anexo I deste Edital.

2.7.1. A condição de ser ou já ter sido aluno de graduação da UERN não dispensa a entrega de todos os documentos necessários para realização do cadastro institucional.

2.8. Os documentos deverão estar em perfeito estado de conservação, assim considerados aqueles que permitam a identificação do candidato por meio da assinatura e da fotografia e a compreensão das informações neles existentes, a juízo do servidor designado para sua conferência.

2.9. O candidato que não tiver um documento válido, de acordo com as condições descritas, deverá providenciá-lo antes de comparecer ao ato legal referido no item 2 deste Edital.

2.10. A autenticação do documento em cópia poderá ser feita por servidor autorizado da UERN, mediante a apresentação do documento original.

2.11. O candidato que não puder comparecer ao ato legal referido no item 2 deste Edital poderá se fazer representar por procurador munido de instrumento particular com reconhecimento de firma, específico para fins de cadastro institucional na UERN, e cópia autenticada do documento oficial de identificação do procurador, para arquivamento na Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico (DIRCA). A procuração é exigida mesmo quando o procurador for parente, exceto no caso de pai ou mãe atuando em nome do filho menor de idade.

2.12. Matrícula curricular é o ato que vincula o aluno a componentes curriculares em um determinado semestre (Artigo 104 do Regulamento dos Cursos de Graduação – RCG).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este edital altera a divulgação da lista geral de espera que será divulgada no dia 13 de março de 2018, no portal da DEAD/UERN (<http://dead.uern.br>), no portal de seleções da DEAD/UERN (<http://dead.uern.br/selecoes>) e no portal da UERN (<http://portal.uern.br>).

3.1.1. A UERN poderá utilizar os candidatos não convocados na referida chamada para criação do cadastro de suplência reserva. Será de competência da DEAD da UERN o estabelecimento do número de chamadas, em razão do histórico de preenchimento de vagas e da expectativa de surgimento de vagas remanescentes até

o prazo máximo estipulado no subitem 3.6.4.

3.2. O cadastro institucional e matrícula para o candidato convocado na lista de espera para ocupação dentro do limite de vaga declarada ociosa será realizada em data informada no edital de convocação, devendo o candidato seguir o disposto nos subitens 2.5 a 2.13 deste Edital.

3.3. Não será aceito cadastro condicional, extemporânea, por via postal, fax ou correio eletrônico, nem sem a entrega de toda a documentação exigida conforme subitem 2.9 deste Edital.

3.4. As vagas não preenchidas referentes ao percentual correspondente ao sistema de cota social para candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Fundamental e Médio em escola pública deverão, prioritariamente, ser ocupadas por candidatos pertencentes a este mesmo sistema de ensino, obedecendo-se à ordem decrescente de classificação destes candidatos.

3.5. Na inexistência de candidatos classificados para preenchimento das vagas destinadas às cotas sociais, as mesmas serão preenchidas em obediência à ordem decrescente de classificação geral dos candidatos da ampla concorrência, independente da rede de ensino de origem.

3.6. As vagas não preenchidas referentes ao percentual correspondente ao sistema de cota para pessoas com deficiência deverão, prioritariamente, ser ocupadas por candidatos pertencentes a este mesmo sistema de reserva de vagas, obedecendo-se à ordem decrescente de classificação destes candidatos.

3.6.1. Na inexistência de candidatos classificados para preenchimento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, as mesmas serão preenchidas em obediência à ordem decrescente de classificação geral dos candidatos da ampla concorrência.

3.6.2. A vaga surgida após a 2ª chamada, em razão da não confirmação do cadastro institucional do candidato convocado, quando for o caso, será preenchida, exclusivamente, por candidato incluído na lista de espera, na ordem de classificação decrescente.

3.6.3. Quando for o caso, a DEAD/UERN publicará edital próprio convocando o candidato na condição do subitem 3.6.2 deste Edital.

3.6.4. A inclusão em lista de espera ou no cadastro de suplência reserva não gera nenhuma garantia de direito para ocupação de vaga na UERN, presente ou futuro.

3.6.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato incluso no lista de espera verificar com regularidade as datas especificadas neste Edital, bem como a divulgação de novos editais publicados na página eletrônica da DEAD/UERN (<http://dead.uern.br>) para preenchimentos de vagas.

3.7. O candidato convocado que possuir vínculo efetivo em outro curso de graduação da UERN deverá, no ato do cadastro institucional, solicitar o desligamento do vínculo mais antigo, sob pena de não efetivação da matrícula no novo curso.

3.8. De acordo com a Lei Federal nº 12.089/09 é vetada a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior Federal, Estadual ou Municipal.

3.9. No ato do cadastro institucional, o candidato deverá firmar declaração de que possui ou não vínculo com qualquer curso de graduação em instituição pública, conforme legislação específica.

3.10. Se o candidato realizar matrícula na UERN e declarar que possui vínculo em cursos de graduação em outra instituição pública, deverá apresentar documento comprobatório de seu desligamento no curso da outra instituição em observância à Lei nº 12.089/2009.

3.10.1. Se o candidato possuir vínculo em curso de graduação em outra instituição pública e firmar declaração de que não o possui na forma do subitem 3.10, será desligado de um dos cursos na forma prevista na Lei nº 12.089/2009, independente do período que a Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico (DIRCA) tome conhecimento desse fato.

3.11. Após realizar a matrícula institucional, o candidato que deseje solicitar aproveitamento de disciplinas cursadas em Instituições de Ensino Superior deverá preencher requerimento junto às Secretarias das Unidades Universitárias, nas mesmas datas e horários da realização da matrícula institucional das referidas chamadas de sua convocação e, para tanto, deverá entregar os seguintes documentos:

a) Histórico escolar;

b) Programa da(s) disciplina(s) cursada(s);

c) Sistema de verificação do rendimento escolar (exceto para disciplinas cursadas na UERN).

3.12. Aos convocados não serão permitidos o cadastro institucional e a matrícula curricular para polo, curso, modalidade, habilitação, turno e semestre letivo não correspondente a sua opção feita no ato da solicitação de inscrição no Processo Seletivo em Educação a Distância (PSEaD).

3.13. A UERN não se compromete com a publicação de relações de candidatos convocados pela imprensa ou por qualquer outro veículo de comunicação/divulgação, nem com nenhum tipo de comunicação pessoal com os convocados.

3.14. Cabe exclusivamente ao interessado consultar as listas de convocação publicadas nas datas previstas neste Edital.

3.15. Este Edital será divulgado no portal da DEAD/UERN (<http://dead.uern.br>), no portal de seleções da DEAD/UERN (<http://dead.uern.br/selecoes>) e no portal da UERN (<http://portal.uern.br>)

Mossoró, 07 de Março de 2018.



Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD
Port. 0449/2017-GR/UERN

ANEXO I DO EDITAL 030/DEAD-UERN
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRO INSTITUCIONAL E
MATRÍCULAS CURRICULARES E NA UERN

1. DOCUMENTAÇÃO COMUM PARA TODOS OS CANDIDATOS

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (iguais e recentes);
- b) Diploma e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino (original acompanhado de uma cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);
- c) Título de Eleitor juntamente com o último comprovante de votação (original acompanhado de uma cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório) ou a Certidão de Quitação Eleitoral (entregar original deste documento) emitida pelo Cartório Eleitoral ou através do endereço eletrônico: www.tse.gov.br. Documento obrigatório **A PARTIR DE 18 ANOS de idade**;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original acompanhado de uma cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);
- e) Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (CAM), quando for o caso (original acompanhado de uma cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório) ou documentos que comprovem estar em dia com as obrigações militares*;
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original acompanhado de uma cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);
- g) Documento oficial de identificação** (original acompanhado de uma cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);
- h) Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, quando for o caso (original acompanhado de uma cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);
- i) Procuração particular, autenticada em cartório, no ato da matrícula institucional.

Observações:

*** São considerados documentos válidos para comprovar que está em dia com as obrigações militares:**

- a) Certificado de Alistamento, nos limites de sua validade;
- b) Certificado de Reservista;
- c) Certificado de Isenção;
- d) Certificado de Dispensa de Incorporação;
- e) Certidão de Situação Militar;
- f) Carta Patente para oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas reservas;
- g) Provisão de reforma, para as praças reformadas;
- h) Atestado de Situação Militar, quando necessário, para aqueles que estejam prestando o Serviço Militar – válido apenas durante o ano em que for expedido;
- i) Atestado de desobrigação do Serviço Militar.

****São considerados documentos oficiais de identidade:**

- a) Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais, desde que contenham o número do documento de Identidade que lhes deu origem, foto recente e assinatura;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego,
- d) Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto);
- e) Passaporte válido;
- f) Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida à data das matrículas.

2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA: Para o(a) candidato(a) pertencente ao sistema de cota social (escolas públicas), em conformidade com o item 2 deste edital:

- a) Cópia nítida do comprovante (Histórico Escolar) de ter cursado todo o **ensino fundamental** (ou curso equivalente a esse nível de ensino) em escola pública, acompanhada do original, para conferência, ou cópia desse documento autenticada em cartório;
- b) Cópia nítida do comprovante (Histórico Escolar) de ter cursado todo o **ensino médio** (ou curso equivalente a esse nível de ensino) em escola pública, acompanhada do original, para conferência, ou cópia desse documento autenticada em cartório;

ANEXO II DO EDITAL 030/DEAD-UERN**LISTAGEM DE SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA CADASTRO INSTITUCIONAL E MATRÍCULA CURRICULAR PARA O CURSO LETRAS (LICENCIATURA) – HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E RESPECTIVAS LITERATURAS, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA****POLO CARAÚBAS**

| VAGAS PREENCHIDAS EM 1ª CHAMADA | |
|--|-------------------|
| TIPO DE VAGA | QUANTIDADE |
| CCEM1 | 6 |
| CCEM2 | 5 |
| PEB | 10 |
| TOTAL | 21 |

| OFERTA DE VAGAS EM 2ª CHAMADA | |
|--------------------------------------|-------------------|
| TIPO DE VAGA | QUANTIDADE |
| CCEM1 | 12 |
| AMPLA CONCORRÊNCIA | 12 |
| TOTAL | 24 |

| CONVOCADOS CCEM1 – POLO CARAÚBAS |
|---|
| SHEILA MARIA DE OLIVEIRA PINTO CARVALHO |
| MARILIA BEATRIZ DE OLIVEIRA |
| ANTONIO ALCIONE DA SILVA GOMES |
| MAYCKON EVERTON DA SILVA |
| PALLOMA LIANE RODRIGUES DE ARAUJO |
| LUANA CRISTINA DE MORAIS MONTEIRO |
| KERLY KLINGER LOPES DELFINO |
| IVANILDO TOSCANO DE MEDEIROS |
| ANA PAULA DA SILVA COSTA |
| MOISÉS SARAIVA GUERRA |
| MARIA ELIZAMA SALES |

| CONVOCADOS AMPLA CONCORRÊNCIA – POLO CARAÚBAS |
|--|
| FRANCICLAUDIO FRANCISCO DA SILVA |
| KERGIELLY DE PAIVA |
| ANA LÚCIA GOMES MEDEIROS |
| RITA DE CÁSSIA GOMES VIEIRA |
| ROUSY MERY SALES MENEZES |
| FRNCISCA ADNA PAULINA DE LIMA |
| JAIR CARDOSO CAVALCANTE |
| MARIA RUTH DOS SANTOS FERNANDES |
| JOSÉ NICODEMOS FERNANDES JÚNIOR |
| ALANE SALES DE OLIVEIRA |
| RAIMUNDA ELENEIDE COSTA DE MELO |
| PALOMA JALES DE MEDEIROS |

ANEXO II DO EDITAL 030/DEAD-UERN

**LISTAGEM DE SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA
CADASTRO INSTITUCIONAL E MATRÍCULA CURRICULAR PARA O CURSO LETRAS
(LICENCIATURA) – HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E RESPECTIVAS LITERATURAS,
OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

POLO GROSSOS

| VAGAS PREENCHIDAS EM 1ª CHAMADA | | OFERTA DE VAGAS EM 2ª CHAMADA | |
|--|-------------------|--------------------------------------|-------------------|
| TIPO DE VAGA | QUANTIDADE | TIPO DE VAGA | QUANTIDADE |
| CCEM1 | 8 | CCEM1 | 8 |
| CCEM2 | 12 | AMPLA CONCORRÊNCIA | 3 |
| PEB | 14 | TOTAL | 11 |
| TOTAL | 34 | | |

| CONVOCADOS CCEM1 – POLO GROSSOS |
|--|
| JANAILMA DA SILVA ANTUNES |
| LUCAS GABRIEL GOMES DE SOUZA |
| ALANA SARA DE SOUZA MARTINS |
| THIAGO BARROS LIRA |
| MONIQUE FÉLIX DA SILVA |
| ALLAN OLIVIERI SILVA COUTO |
| ANTONIA POLIANA DA SILVA |
| MICHAELE LOÍTA MENEZES |

| CONVOCADOS AMPLA CONCORRÊNCIA – POLO GROSSOS |
|---|
| EMILENE DE FRANÇA MONTEIRO |
| MILENA LEAL JALES |
| EFRAIM AURELIANO DE MELO |

ANEXO II DO EDITAL 030/DEAD-UERN

LISTAGEM DE SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA
CADASTRO INSTITUCIONAL E MATRÍCULA CURRICULAR PARA O CURSO LETRAS
(LICENCIATURA) – HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E RESPECTIVAS LITERATURAS,
OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

POLO LAJES

| VAGAS PREENCHIDAS EM 1ª CHAMADA | |
|---------------------------------|------------|
| TIPO DE VAGA | QUANTIDADE |
| CCEM1 | 21 |
| CCEM2 | 6 |
| PEB | 2 |
| TOTAL | 29 |

| OFERTA DE VAGAS EM 2ª CHAMADA | |
|-------------------------------|------------|
| TIPO DE VAGA | QUANTIDADE |
| CCEM1 | 1 |
| AMPLA CONCORRÊNCIA | 15 |
| TOTAL | 16 |

CONVOCADOS CCEM1 – POLO GROSSOS

IRENE MARTA DE MOURA CELESTINO

CONVOCADOS AMPLA CONCORRÊNCIA – POLO LAJES

JOÃO PAULO DA SILVA BATISTA

GUSTAVO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

FRANCISCA ROSILANE DE ALMEIDA

SHARLYNE NUNES DO NASCIMENTO

JULIANA FERNANDES CAVALCANTE

VITORIA FRANCISCA DE MEDEIROS

CLARA VASCONCELOS VIANA

JUSSARA SIMONE LIMA DOS SANTOS

LILLYAN STEFANY MENDES BERTULEZA

MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE VIEIRA

ALINE DAS NEVES DA SILVA

ANEXO II DO EDITAL 030/DEAD-UERN

LISTAGEM DE SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA
CADASTRO INSTITUCIONAL E MATRÍCULA CURRICULAR PARA O CURSO LETRAS
(LICENCIATURA) – HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E RESPECTIVAS LITERATURAS,
OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

POLO MARTINS

| VAGAS PREENCHIDAS EM 1ª CHAMADA | |
|---------------------------------|------------|
| TIPO DE VAGA | QUANTIDADE |
| CCEM1 | 7 |
| CCEM2 | 5 |
| PEB | 14 |
| PD | 1 |
| TOTAL | 27 |

| OFERTA DE VAGAS EM 2ª CHAMADA | |
|-------------------------------|------------|
| TIPO DE VAGA | QUANTIDADE |
| CCEM1 | 8 |
| AMPLA CONCORRÊNCIA | 10 |
| TOTAL | 18 |

| CONVOCADOS CCEM1 – POLO MARTINS |
|--------------------------------------|
| MARIA MERCIA FRANCO FREITAS |
| LARISSA MAFALDA DA SILVA |
| MARIA DOS REMÉDIOS RODRIGUES MOREIRA |
| IARA KARINE SANTOS SAMPAIO |
| THAMYRES COSTA MAIA |
| JARBAS LEITE DA COSTA |
| FRANCISCA MÔNICA DE MESQUITA |
| MARIA LILIANNY DE OLIVEIRA |

| CONVOCADOS AMPLA CONCORRÊNCIA – POLO MARTINS |
|--|
| ANA PAULA BERNARDA DA SILVA |
| FERNANDO ANDSON QUEIROZ |
| BRUNA RENATA DA SILVA |
| DANIEL OLIVEIRA SILVA |
| MANOEL MESSIAS GOMES JUNIOR |
| ELVISLÂNIA LEMOS DA SILVA |
| VIVIAM KAROLINY DE OLIVEIRA |
| MARIA DO ROSÁRIO LIBERATO DA SILVA |
| LUANA APARECIDA FÉLIX DA SILVA |
| ANDRESSA VITÓRIA NOGUEIRA DE QUEIROZ |

ANEXO II DO EDITAL 030/DEAD-UERN**LISTAGEM DE SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA CADASTRO INSTITUCIONAL E MATRÍCULA CURRICULAR PARA O CURSO LETRAS (LICENCIATURA) – HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E RESPECTIVAS LITERATURAS, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA****POLO SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

| VAGAS PREENCHIDAS EM 1ª CHAMADA | |
|--|-------------------|
| TIPO DE VAGA | QUANTIDADE |
| CCEM1 | 2 |
| CCEM2 | 4 |
| PEB | 13 |
| PD | 1 |
| TOTAL | 20 |

| OFERTA DE VAGAS EM 2ª CHAMADA | |
|--------------------------------------|-------------------|
| TIPO DE VAGA | QUANTIDADE |
| CCEM1 | 14 |
| AMPLA CONCORRÊNCIA | 11 |
| TOTAL | 25 |

CONVOCADOS CCEM1 – POLO SÃO GONÇALO DO AMARANTE

| |
|--------------------------------------|
| ADEILSON SOARES BARROS |
| MARIA ADRIANA VIEIRA DAS GRAÇAS |
| JEFFERSON GARRIDO DE ARAUJO NETO |
| SARA DAYANE MEDEIROS DA SILVA |
| SEVERINO TIAGO MEDEIROS DO VALE |
| JULIANE ALVES DA SILVA |
| JOSÉ LEONARDO PONTES DE LIMA |
| FRANCINETE ALVES DE MEDEIROS |
| SALES GONCALVES BEZERRA |
| TIAGO SILVA DE ABREU |
| ANTÔNIO GERDSON DO NASCIMENTO |
| JULIO CEZAR LEITE SOBRINHO |
| DEIMISON RODRIGO ALVES DE LIMA |
| JOSEPH WILLIAMS SANTOS DO NASCIMENTO |

CONVOCADOS AMPLA CONCORRÊNCIA – POLO MARTINS

| |
|---|
| VINICIUS WENDEY LIMA DE OLIVEIRA |
| FRANCISCA MARIA ABREU DE ARAÚJO |
| FABYO ANDERSON BERNARDO SILVA |
| CAIO CÉSAR CARVALHO CAVALCANTE |
| DÉBORA AVELINO TEIXEIRA DA SILVA LIMA |
| ANTONIO GLEIVÉRSO GLIESE COSTA ANTUNES |
| ANA LÍDIA BARRETO DE BRITO |
| MIKAELY DE LIMA CARVALHO |
| MARCELO ANTONIO DA SILVA |
| KELLY JULYANNE LIMA HONORATO ALVES DIAS |
| ELINA ARAUJO MEDEIROS DE MORAIS |